

Telefone	E-mail		
Endereço		Bairro	
Cidade	CEP	UF	Página na internet
I. PARA PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS			
1. Linguagem artística / área cultural:			
2. Descrição da proposta:			
Descrever, incluindo as seguintes informações: Se é show, exposição, espetáculo, contação de história etc; recomendação de idade; duração; quantitativo de pessoas envolvidas (produção, técnica e elenco); ficha técnica; necessidades técnicas de sonorização, iluminação e cenografia; mapa de palco (se for o caso); links de vídeo com relevante mostra da proposta (vimeo ou youtube); links de fotos e material de divulgação; release com até 500 caracteres.			
II. PARA PROPOSTAS DE FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO / AGENTE CULTURAL			
1. Atividade proposta (curso, oficina, mediação, palestra):			
2. Descrição da proposta:			
Descrição da proposta da atividade contendo: objetivos, metodologia, recursos didáticos ou outros necessários ao desenvolvimento; faixa etária do público alvo; release (até 500 caracteres); link de fotos e material de divulgação; curriculum vitae ou Lattes.			
III. PARA PROPOSTAS DE SUPORTE TÉCNICO			
1. Área:			
2. Descrição da proposta:			
Currículo Vitae ou Lattes; portfólio virtual que demonstrem trabalhos executados ou em execução.			

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

GRUPO ARTÍSTICO
PROJETO
REPRESENTANTE
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE
CPF DO REPRESENTANTE
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE
E-MAIL DO REPRESENTANTE
TELEFONE DO REPRESENTANTE

Os declarantes abaixo assinados, integrantes do grupo artístico, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante no edital de credenciamento nº 5, da SECULT, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas diferentes etapas do edital, inclusive assinatura dos contratos com a SECULT, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido certame.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Local e data/ 202..

[illegible]

**ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO SECULT Nº XXXX/AAAA
PAE Nº 2025/2517296.**

RESUMO
Contratante
Estado do Pará | Secretaria de Estado de Cultura.
CNPJ nº 05.252.176/0001-54.
Contratado
Nome da pessoa física

CPF nº xxx.xxx.xxx-xx.
Objeto
Prestação de serviços de _____

Local de prestação do serviço
O serviço será realizado em [inserir o local em que o bem deve ser entregue].

Valor total				
R\$ xxx.xxx,xx.				
Reajuste				
	Índice	☐ IPCA	☐ INPC	☐ INCC
		☐ IGPM		
	Período	A cada 12 meses, a contar de dd/mm/aaaa (data do orçamento estimado).		
Pagamento				
	Forma	Ordem bancária.		
	Prazo	X dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.		
Fiscalização				
	O fiscal do contrato é o servidor NOME DO SERVIDOR, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, matrícula nº nnnn, lotado no [inserir setor]. (Esses dados devem ser inseridos por ocasião da assinatura do contrato).			

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

PARTES

Este contrato tem como PARTES:

Contratante	Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 05.252.176/0001-54, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 830, no Bairro de São Brás, Belém- PA, neste ato representado pela Secretária de Estado de Cultura Ursula Vidal Santiago de Mendonça.
Contratado	Nome da pessoa, RG nº xxxxxx PC/UF e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, com domicílio na [inserir endereço]. ou Nome da razão social da pessoa jurídica, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na [inserir endereço], neste ato representado por [NOME DO REPRESENTANTE DA PJ], RG nº xxxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, com domicílio na [inserir endereço].
Cláusula 2	
Fundamento legal	

O presente contrato é oriundo de procedimento de credenciamento, decorrente de inexigibilidade de licitação e instaurado com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 4.146/2024, conforme PAE nº xxxx/xxxx.

Cláusula 3
Objeto

3.1 O objeto da contratação é a _____

conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

- Este instrumento se vincula ao edital de credenciamento citado na Cláusula 2ª e aos anexos a ele incorporados, decorrente de inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 4.146/2024.
- Os serviços contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

Item	Preço unit	Qtd	Total
1	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
		TOTAL	R\$ 0,00
Cláusula 4			
Local e hora da prestação do serviço			